



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.002906/2023-94**

Interessado: **LAURE STADELMANN**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.002906/2023-94. Interessada: LAURE STADELMANN, nacional da FRANÇA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00931_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que é estudante de intercâmbio na USP, que não trabalha em solo brasileiro, que não pode suportar uma despesa tão grande e quer legalizar sua presença no território brasileiro sem ter que pagar uma multa. Verifica-se que a migrante pagou a multa em 10/04/2023 e saiu do país em 25/07/2023. DEFESA PREJUDICADA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_00931_2023 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 22/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33499538&crc=91926E6F.
Código verificador: **33499538** e Código CRC: **91926E6F**.